RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 503/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o cardápio de alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos nas merendas das escolas e creches da rede municipal de ensino".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência da **Lei Municipal n. 6.740/2005** , que versa sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 22 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.
.